



**Câmara Municipal da Serra**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CAÇULO**



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS.

O Vereador Signatário do presente vem solicitar a V. Exa.na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta casa de leis e, posteriormente encaminhados ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal de Serra, a seguinte:

**PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 177/2021**

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

**Art. 1º** Fica instituída a inclusão da disciplina Educação Financeira na grade curricular do ensino fundamental das escolas municipais do Município de Serra, objetivando uma cultura de conscientização e de aplicação racional da renda pessoal desde a infância.

**Parágrafo Único** A disciplina de Educação Financeira deverá ser incluída na grade curricular a partir do 6º ano do ensino fundamental.

**Art. 2º** A grade curricular com essa disciplina deverá ser definida pela Secretaria Municipal de Educação, a qual deverá ser submetida a atualização a cada biênio em face de eventuais necessidades.

**Art. 3º** A carga horária semanal será de duas horas aula em módulo único e sequencial.

**Art. 4º** As escolas municipais deverão adotar campanhas de divulgação para estimular a cultura de Educação Financeira, mediante palestras e debates, vídeos e filmes, feiras culturais e eventos afins.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





**Câmara Municipal da Serra**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CAÇULO**

**JUSTIFICATIVA**

A escola é o ambiente mais completo e propício para educar financeiramente crianças e jovens, visando uma construção de uma sociedade mais consciente sobre o uso do dinheiro.

Inserir educação financeira como disciplina na grade curricular nas escolas municipais, é o caminho para resolução de diversos problemas de endividamento bastante comum e conhecido em nossa sociedade.

Para ensinar crianças e jovens, é preciso utilizar metodologia e linguagem simples e desmistificadas, disciplinas que irão conscientizar o aluno a administrar o dinheiro, que não pode gastar sem necessidade, e que é fundamental saber mexer em planilhas e cálculos avançados, o processo de aprendizagem.

Com metas e objetivos estabelecidos de curto, médio e longo, é hora de ter exata noção de quanto custam, quanto poderão guardar e em quanto tempo realizarão.

A disciplina buscará transmitir conceitos básicos de economia, adquirindo hábitos de poupar e investir para o futuro.

Diante do exposto, rogo aos nobres vereadores a aprovação desta propositura, tendo em vista a importância do tema em questão.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 10 de junho de 2021.

*RODRIGO FERREIRA CORREA*

**RODRIGO FERREIRA CORREA**  
**Vereador Rodrigo Caçulo - Republicanos**

